



ANEXO I – EDITAL Nº 04/01/2011

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES BÁSICAS
Agente Comunitário de Saúde	Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; realizar mapeamento de sua área; cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; identificar área de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimentos, quando necessário; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe; participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
Agente de Vigilância em Saúde	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal; realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica.
<p>1) Na execução de tarefas rotineiras das funções, os servidores farão visitas domiciliares a pé e/ou de bicicleta, podendo percorrer até 5 (cinco) quilômetros diariamente, carregando uma bolsa pesando, em média, 5 quilos que contém seus materiais, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva).</p> <p>2) É de responsabilidade do servidor o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI (chapéu, camiseta de manga comprida, calça comprida e sapato fechado) que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.</p>	



ANEXO II – EDITAL Nº 04/01/2011

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR REGIÃO PARA ESCOLHA DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Função: Agente Comunitário de Saúde:

A residência dos candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde deverá estar localizada, na data de publicação deste edital (*conforme inciso I, do art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006*), na região que deve ser escolhida no ato da inscrição, devendo essa condição ser comprovada no ato da posse, perdendo a classificação o candidato que não atender a este requisito, bem como será demitido se deixar de residir na região da admissão

1 - ESCS – CENTRO - 26 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Albuquerque lado E, sentido Norte (entre as Ruas General Dutra até a Rua Mato Grosso (Cuiabá). Rua Mato Grosso (Cuiabá) lado E, sentido Oeste, até a Rua Antonio João. Rua Antônio João lado E, no sentido Norte, até a Av. Gal. Rondon. Av. Gal. Rondon no sentido Oeste, lado E até a ladeira Cunha e Cruz, seguindo para a Rua Manoel Cavassa, sentido Oeste até a Ladeira José Bonifácio, retornando até a Av. Gal. Rondon, lado E, sentido Oeste, até a Rua Luis Feitosa onde prossegue ao Sul, lado E, pela Rua Luis Feitosa Rodrigues até a Rua 13 de Junho. Rua 13 de junho, lado E, sentido Oeste, até a Rua Ciríaco de Toledo, no sentido Sul, lado E, até a Rua América. Rua América, lado E, sentido Leste até a Rua Edu Rocha. Rua Edu Rocha segue ao Sul, lado E, até Av. Joaquim Wenceslau de Barros.

2 - ESF DOM BOSCO – 9 VAGAS

Área compreendida entre: Rua América, do lado D, sentido Oeste (entre Ciríaco de Toledo e Gabriel Vandoni de Barros), Rua Gabriel Vandoni de Barroso lado D e E sentido Norte (entre a Rua América, até o final do Canal do Tamengo, seguindo ao Leste até a Rua Marechal Floriano. Rua Marechal Floriano, lado D, sentido Sul até a Rua Delamare. Rua Delamare lado D, sentido Leste até a Rua Ciríaco de Toledo. Rua Ciríaco de Toledo lado D, sentido Sul até a Rua América.

3 - ESF ENIO CUNHA - 6 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Marechal Floriano, lado E sentido Sul, até Rua Delamare. Rua Delamare, lado E, sentido Leste até a Rua Ciríaco de Toledo, que prossegue até a Rua 13 de Junho. Rua 13 de Junho, lado E, sentido Leste (entre as Ruas e Ciríaco de Toledo e Luiz Feitosa Rodrigues), Rua Luiz Feitosa Rodrigues lado E, sentido Norte (entre a Rua 13 de junho e Av. Gal. Rondon). Av. Gal. Rondon, lado E, sentido Leste, entre s Rua Luis Feitosa e Firmo de Matos). Rua Firmo de Matos, lado E, sentido Norte (entre Av. Gal. Rondon e Travessa do Acampamento), prosseguindo até a Rua Domingos Sahib.

4 - ESF BEIRA RIO – 5 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Manoel Cavassa, lado E e D, no sentido Oeste, entre as Ruas 1º de Abril e Antonio João), Rua Antonio João, lado E, sentido Sul. Rua Mato Grosso, lado E, no sentido Leste (entre Antonio João e Albuquerque), Rua Albuquerque, lado E, no sentido Norte (entre a Mato Grosso e a 13 de Junho. Rua 13 de Junho, lado E, sentido Oeste, entre a Rua Albuquerque e a 1º de Abril, prosseguindo ao Norte, lado E até a Rua Manoel Cavassa.

5 - ESF AEROPORTO – 7 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Dom Pedro I, lado E, sentido Leste (entre Posse Piteira e Marechal Floriano), Rua Marechal Floriano, lado E, direção Norte (entre a Gal. Osório e Dom Pedro I). Rua Gal. Osório, lado E, sentido Leste (entre Marechal Floriano e Marechal Deodoro), Rua Marechal Deodoro, lado E, sentido Norte (entre Campo Grande e Ga. Osório), Rua Campo Grande, lado E, sentido Leste (entre Marechal Deodoro e José Fragelli), Rua José Fragelli, lado E, sentido Norte (entre a Rua Monte Castelo e a Campo Grande), Rua Monte Castelo, lado E, sentido Leste (entre José Fragelli e Ciríaco de Toledo). Rua Ciríaco de Toledo, lado E, sentido Sul (entre a Rua Monte Castelo e a Duque de Caxias), Rua Duque de Caxias, lado E, sentido Leste (entre a Rua Ciríaco de Toledo e a Edu Rocha). Rua Edu Rocha, lado E, sentido Norte (entre a Rua Duque de Caxias e Porto Carrero), e delimitada ao Norte pelo aeroporto (entre Rua Edu Rocha e Posse Piteira). À Oeste, faz limite com a Posse Piteira, entre o aeroporto ao Norte e Rua Dom Pedro I ao Sul).

6 - ESCS KAWÉUS – 7 VAGAS

Área compreendida entre: Rua T. Mendes, lado E, sentido Leste (entre Rua Marechal Deodoro e Rodovia BR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

262, na altura da Rua Frei Mariano). BR 262, lado E, sentido Norte (entre Rua Agostinho T. Mônico e Rua T. Mendes), Rua Agostinho T. Mônico (entre a 21 de Setembro e BR 262), Rua 21 de Setembro, lado E, sentido Sul (entre a Rua Agostinho T. Mônico e Rua João B. O. da Motta) Rua João B. O. da Motta, lado E, sentido Oeste (entre 21 de Setembro e Ciriaco de Toledo), Rua Ciriaco de Toledo, lado E, sentido Sul (entre a Rua João B. O. da Motta e AL. 6 e Q2), AL 6 e Q2, lado D, sentido Oeste (entre Ciriaco de Toledo e Marechal Deodoro), Rua Marechal Deodoro (entre AL. 6 e e Q2 Rua T. Mendes).

7 - ESF KADWÉUS - 7 VAGAS

Área compreendida entre:Rua Alexandre de Castro, lado E, sentido Oeste (entre a Rua Edu Rocha e Marechal Deodoro), Rua Marechal Deodoro, lado E, sentido Sul, até uma quadra acima da Rua Agostinho T. Mônico (sentido Norte). 1ª quadra após a Rua Alexandre Castro, sentido Sul, lado E, sentido Oeste. Segue lado E, sentido Norte, a Rua Marechal Floriano até a Rua Alexandre de Castro. Rua Alexandre de Castro, lado E, sentido Oeste, até a Rua Alan Kardec. Rua Alan Kardec, lado E, sentido Sul, até a Rua João B. O. Mota. Rua João Mota, lado E, no sentido Oeste, até a Rua República do Paraguai. Seguindo até a Rua Marechal Deodoro, lado E, sentido Norte, até a AL 06 e AL 02 (Entre a Rua Marechal Deodoro e Ciriaco de Toledo). Rua Ciriaco de Toledo, lado E, sentido Norte, até a Rua João B. O., seguindo lado E, sentido Norte, até a Rua 21 de Setembro. Rua 21 de Setembro, lado E, sentido Norte, até a Rua Agostinho Mônico, que segue a E, sentido Oeste até a Edu Rocha. Edu Rocha lado E, sentido Norte, até a Rua Alexandre de Castro.

8 – ESF NOVA CORUMBÁ - 5 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Agostinho T. Mônico, lado D, sentido Oeste (entre a BR 262 e a Rua Edu Rocha). Rua Edu Rocha, lado D, sentido Norte (entre a Rua Alexandre de Castro e Agostinho Mônico). Rua Alexandre de Castro, lado D, sentido Oeste (entre a Rua Edu Rocha e Marechal Deodoro), Rua Marechal Deodoro, lado D, sentido Sul, até a 1ª quadra após a Rua Alexandre de Castro, seguindo até a Rua Marechal Floriano, lado D, sentido Norte, até a Rua Ceará. Rua Ceará, lado D, sentido Leste, até a Rua Ciriaco de Toledo, indo no sentido Norte, lado D. Da Rua Ciriaco de Toledo até a Rua Piauí. Rua Piauí, lado D, sentido Leste, até a BR 262, retornando na Rua Agostinho Tomás Mônico.

9 – ESF SÃO BARTOLOMEU - 5 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Pará, lado D, sentido Leste (entre Alan Kardec e José Fragelli). Rua José Fragelli, lado D, sentido Sul (entre a Rua Pará e a Maranhão). Rua Maranhão, lado D, sentido Leste (entre José Fragelli e Ciriaco de Toledo), Rua Ciriaco de Toledo, lado D, sentido Sul (entre a Rua Maranhão e a Ceará), Rua Ceará, lado D, sentido Oeste (entre a Rua Marechal Floriano e a Ciriaco de Toledo), Rua Alexandre B. de Castro, lado D, sentido Oeste (entre Marechal Floriano e República do Paraguai) e limite a Oeste, com a Rua República do Paraguai.

10 - ESF – Humberto Pereira – 8 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Edu Rocha, lado D, sentido Norte, até a Rua General Osório, prosseguindo no sentido Oeste até a Rua Ciriaco de Toledo, do lado D. Rua Ciriaco de Toledo, do lado D, no sentido Norte, até a Rua Duque de Caxias, prosseguindo no sentido Leste, do lado D, até a Rua Edu Rocha. Rua Edu Rocha, lado D, sentido Norte, até a Rua Gonçalves Dias. Na Gonçalves Dias, lado D, sentido Leste, até as delimitações da Rua Frei Mariano. Rua Frei Mariano, a D sentido Sul, seguindo até a Rua General Osório. Rua General Osório, a D sentido Oeste, até a Rua 7 de Setembro, prosseguindo a D, sentido Norte, até a Rua Campo Grande. Rua Campo Grande, lado D, sentido Oeste, prosseguindo na Rua Major Gama, a D, sentido Sul, até a Rua Dom Pedro I, lado D, sentido Oeste, até a Rua Edu Rocha.

11 – ESF BRENO I - 8 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Piauí, lado D, sentido Oeste (entre a Br 262, (continuação da Rua 21 de Setembro) e Ciriaco de Toledo), Rua Ciriaco de Toledo, lado D, sentido Norte, até a Rua Maranhão. Rua Maranhão, lado D, sentido Oeste (entre a Rua Ciriaco de Toledo e a José Fragelli). Rua José Fragelli, lado D, sentido Norte (entre a Maranhão e a Rua Pará). Rua Pará, lado D, sentido Oeste (entre José Fragelli, até a Posse da Piteira), Rua Minas Gerais (entre a Rua Posse da Piteira e a Rua Edu Rocha), lado D, sentido Leste, até a Rua Edu Rocha. Rua Edu Rocha, lado D, sentido Sul (entre as Ruas Minas Gerais e Rio Grande do Sul) até a Rua Rio Grande do Sul, prosseguindo pelo lado D, sentido Leste, até a Rua 21 de Setembro, e está do lado D, sentido Sul, encontra-se com a Piauí.

12 – ESF BRENO II - 5 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Dom Pedro I, lado D, sentido Leste (entre a Rua Posse da Piteira e a Oeste e a Rua Marechal Floriano). Rua Marechal Floriano, lado D, sentido Norte (entre Dom Pedro I, e General Osório). Rua General Osório, lado D, sentido Norte (entre Marechal Floriano e Marechal Deodoro). Rua Marechal Deodoro, Lado D, sentido Norte (entre a Rua General Osório e a Campo Grande). Rua Campo Grande, lado D



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

sentido Leste (entre a Rua Marechal Deodoro e a José Fragelli). Rua José Fragelli, lado D sentido Norte (entre a Rua Campo Grande e a Monte Castelo), Rua General Osório lado D, sentido Leste. Rua Edu Rocha lado D, sentido Sul. Rua Dom Pedro I, lado D, sentido Leste (entre a Rua Edu Rocha e Major Gama). Rua Major Gama, lado D, sentido Sul (entre a Rua Dom Pedro I e a Paraná). Rua Paraná, lado D, sentido Oeste (entre a Rua Major Gama e a Firmo De Matos). Rua Firmo De Matos, lado D, sentido Sul (entre a Rua Paraná e a Maranhão). Rua Maranhão, lado D, sentido Oeste (entre a Rua Firmo de Matos e a Luiz Feitosa Rodrigues), seguindo pela Rua Luis Feitosa até a Rua Piauí, lado D, sentido Sul, retornando lado D, sentido Norte pela BR 262 até a Rua Rio Grande do Sul. Rua Rio Grande do Sul, lado D, sentido Oeste (entre as Ruas 21 de Setembro e a Edu Rocha). Rua Edu Rocha, lado D, sentido Norte, até a Rua Minas Gerais. Rua Minas Gerais, lado D, sentido Oeste até os limites da Posse Piteira.

13 – ESF POPULAR VELHA – 6 VAGAS

Área compreendida entre: Rua 15 de Novembro, lado D, sentido Norte entre as Ruas Pedro de Medeiros e Rua Dom Pedro II. Rua Pedro de Medeiros, lado D, sentido Leste até a Rua Oriental, que prossegue até a Rua Tônico de Medeiros lado D, sentido Leste até a Rua Albuquerque. Rua Albuquerque, lado D, sentido Sul até a Rua Fernando de Barros. Fernando de Barros, lado D, sentido Oeste até a Rua Cáceres. Rua Cáceres, lado E, sentido Sul até a Rua Esmeralda, que prossegue pelo lado D, sentido Oeste, até a Rua Oriental. Rua Oriental, lado D, sentido Sul até a Rua Dom Pedro II. Rua Dom Pedro II, lado D, sentido Oeste até a Rua 15 de novembro.

14 - ESCS CRISTO – Vitória Regia – 6 VAGAS

Área delimitada: pela Rua Rio Grande do Sul, lado D, sentido Oeste, iniciando na área do Ministério do Exército até Rua Ladário. Rua Ladário, lado D, sentido Norte até a Alameda Anésia Pinheiro. Alameda Anésia Pinheiro, lado D, sentido Oeste até a Rua Antonia Maria. Rua Antonio Maria, lado D, sentido Norte até a Alameda Salgado Filho. Alameda Salgado Filho, lado D, sentido Leste até a Rua Antônio João. Rua Antonio João, lado D, sentido Norte até a Alameda Simon Bolívar. Alameda Simon Bolívar, lado D, sentido Oeste até a Rua Antonio Maria. Rua Antonio Maria, lado D, sentido Norte até Rua São Paulo. Rua São Paulo, lado D, sentido Leste até a Primeiro de Abril, seguindo para a Rua Cáceres, lado D, sentido Norte, até a Rua Dom Pedro II, delimitando a área até a área do Ministério do Exército.

15 – ESF CRISTO I - 6 VAGAS

Área compreendida entre: Rua Maranhão, lado D, sentido Oeste (entre Frei Mariano e Rua Firmo de Matos), Rua Firmo de Matos, lado D, sentido Norte até Rua Paraná. Rua Paraná, lado D, sentido Leste (entre a Rua Firmo de Matos e a Major Gama). Rua Major Gama, lado D, sentido Norte, até a Rua Campo Grande. Rua Campo Grande, lado D, sentido Leste (entre a Rua Major Gama e a 7 de Setembro). Rua 7 de Setembro, lado D, sentido Sul, até a Rua General Osório, lado D, sentido Leste, até a Rua 15 de Novembro. Rua 15 de Novembro, lado D, sentido Sul, até a Alameda São Pedro. Alameda São Pedro, lado D, sentido Oeste, (entre a Rua 15 de Novembro e a 7 de Setembro), até a Rua 7 de Setembro, seguindo até Rua São Paulo. Rua São Paulo, lado D, sentido Leste, (entre a Rua 7 de setembro e a Frei Mariano). Rua Frei Mariano, lado D, sentido Sul (entre a Rua São Paulo e a Minas Gerais), seguindo pela Rua Minas Gerais, lado D, sentido Oeste, até a Alameda José de Barros Maciel. Alameda José de Barros Maciel, sentido Sul, lado D, entre a Rua Minas Gerais e a Rua Santa Catarina, seguindo no sentido Leste, lado D, até a Rua Frei Mariano, que segue no sentido Sul, lado D, até a Rua Maranhão.

16 - ESF CRISTO II – 5 VAGAS

Área compreendida: BR 262, lado E, sentido Sul (entre a Rua Piauí e a Ceará). Rua Ceará, lado E, sentido Leste até a Rua Frei Mariano. Rua Frei Mariano, lado E, sentido Norte, até a Rua Piauí, contornando o Morro da Bocaina, até a Rua Antonio Maria, seguindo até a Rua Maranhão. Rua Antonio Maria (entre a Rua Maranhão e Alameda. Maria Carvalho de Lopes,) lado D e lado E, sentido Norte. Alameda Maria de Carvalho, lado D e lado E, sentido Leste, até a Rua Tiradentes. Rua Tiradentes, lado D e lado E, sentido Norte, até Rua Rio Grande do Sul. Rua Rio Grande do Sul, lado D e lado E, sentido Leste, até a Rua Ladário. Rua Ladário, do Lado E, sentido Norte até a Alameda Anésia Pinheiro. Alameda Anésia Pinheiro, lado E, sentido Oeste, até a Rua Antônio Maria. Rua Antonia Maria, lado E, sentido Norte, até a Alameda Salgado Filho. Alameda Salgado Filho, lado E, sentido Leste até a Rua Antônio João. Rua Antonio João, lado E, (entre a Rua Salgado Filho e a Alameda Simon Bolívar). Alameda Simon Bolívar, lado E, sentido Oeste, (entre a Rua Antonio João e a Rua Antonio Maria). Antonio Maria, lado E, sentido Norte, até a Rua São Paulo. Rua São Paulo, lado E, sentido Leste, até a Rua Tiradentes. Rua Tiradentes, lado E, sentido Norte, até a Rua Dom Pedro II. Rua Dom Pedro II, lado E, sentido Oeste, até a Rua 15 de Novembro. Rua 15 de Novembro, lado E, sentido Sul, até a Alameda São Pedro. Alameda São Pedro, lado E, sentido Oeste, até a Rua 7 de Setembro. Rua 7 de setembro, lado E, sentido Sul, até a Rua São Paulo. Rua São Paulo, lado E, sentido Oeste, até a Rua Frei Mariano. Rua Frei Mariano, lado E, sentido Sul, entre a Rua São Paulo e Minas Gerais. Minas Gerais, lado E, sentido Oeste, até a Alameda José de Barros Maciel. Alameda José de Barros Maciel, lado E, sentido Sul entre a Rua Minas Gerais e Santa Catarina. Rua santa Catarina lado E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

sentido Leste até frei Mariano. Rua Frei Mariano, lado E, sentido Sul, entre a Rua Santa Catarina e Alameda São Ramão. Alameda São Ramão, lado E, sentido Oeste até a Rua 7 de Setembro. Rua 7 de setembro, lado E, sentido Norte, até a Rua Maranhão. Rua Maranhão, Lado E, sentido Oeste, até a Rua Luis Feitosa Rodrigues. Rua Luis Feitosa Rodrigues, lado E, sentido Sul até a Rua Piauí.

17 - ESF GASTÃO DE OLIVEIRA I – 7 VAGAS

Área delimitada: pela Rua Geraldino M. de Barros (oriental), lado E, sentido Sul, até a Rua Tônico de Medeiros. Rua Tônico de Medeiros, Lado E, sentido Leste, até a Rua Albuquerque. Rua Albuquerque, lado E, sentido Sul, até a Rua Fernando de Barros. Rua Fernando de Barros, lado E, sentido Leste, até a Avenida Gaturama. Avenida Gaturama, lado E, sentido Sul, até a Rua São Judas Tadeu. Rua São Judas Tadeu, lado E, sentido Norte, até a Rua São Carlos. Rua São Carlos, lado E, sentido Leste, até a Rua do Carmo. Rua do Carmo, lado E, sentido Sul, até a Rua Santa Maria. Rua Santa Maria, lado E, sentido Leste até a Avenida Nossa Senhora da Candelária. Avenida Nossa Senhora da Candelária, lado E, sentido Norte, até a Rua Silva Jardim. Rua Silva Jardim, lado E, sentido Oeste, até a Rua Poconé. Rua Poconé, lado E, sentido Sul, até a Rua General Dutra. Rua General Dutra, lado E, sentido Oeste, até a Rua Geraldino Mendes de Barros.

18- ESF GASTÃO DE OLIVEIRA II – 7 VAGAS

Área delimitada: Rua Albuquerque lado E sentido Sul desde o Forte Junqueira até o lado E Rua General Dutra sentido Leste ,segundo até a Rua Poconé lado E sentido Norte até a Silva Jardim lado E sentido Leste até a AV Nossa Senhora de Candelária. Da Av Nossa Senhora de Candelária lado E sentido Sul até a al. São José lado E sentido Leste, terminando na Av Senador Paulino Lopes da Costa..Ao Norte está delimitado pelo rio Paraguai

19 - ESF GASTÃO DE OLIVEIRA III – 6 VAGAS

Área delimitada: pela Rua Geraldino M. de Barros (oriental), lado E, sentido Sul, entre a Rua Prof. Hélio Benzi (esmeralda) e Rua Dom Pedro II. Rua Dom Pedro II, lado E, sentido Leste, até a Rua Albuquerque, lado D, sentido Leste, a área do Ministério do Exército, até 4ª paralela da Rua Rubi. Da 4ª paralela da Rua Rubi, lado E, sentido Leste, até a Avenida Rui Barbosa. Avenida Rui Barbosa, lado E, sentido Norte, até a 3ª paralela da Rua Rubi, seguindo ao Norte, lado E, da Avenida Senador Paulino da Costa, até a Alameda São José. Alameda São José, lado E, sentido Oeste, até a Avenida Nossa Senhora da Candelária. Avenida Nossa Senhora da Candelária, lado E, sentido Norte, até a Rua Santa Maria. Rua Santa Maria, lado E, sentido Oeste, até a Rua do Carmo. Rua do Carmo, lado E, sentido Norte, até a Rua São Carlos. Rua São Carlos, lado E, sentido Oeste, até a Rua São Judas Tadeu. Rua São Judas Tadeu, lado E, sentido Sul, até a Avenida Rui Barbosa. Avenida Rui Barbosa, lado E, sentido Norte, (entre Alameda Eliane e a Rua Fernando de Barros). Rua Fernando de Barros, lado E, sentido Oeste, até a Rua Cárceres. Rua Cárceres, lado E, sentido Sul, até a Rua Professor Helio Benzi. Rua Professor Helio Benzi, lado E, sentido Oeste, até a Avenida Geraldino M. de Barros.

20 - ESF MATO GRANDE – 11 VAGAS DISTRIBUIDAS NAS EXTENSÕES

EXTENSÃO URUCUM
EXTENSÃO ALBUQUERQUE
EXTENSÃO MATO GRANDE
EXTENSÃO MARIA COELHO
EXTENSÃO SÃO GABRIEL

21- ESF TAQUARAL – 13 VAGAS DISTRIBUIDAS NAS EXTENSÕES

EXTENSÃO TAQUARAL
EXTENSÃO TAMARINEIRO
EXTENSÃO TAMARINEIRO II SUL
EXTENSÃO TAMARINEIRO I I NORTE
EXTENSÃO PAIOLZINHO 1



ANEXO III – EDITAL Nº 04/01/2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESCRITAS

- **LINGUA PORTUGUESA (nível fundamental):**
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.
- **MATEMÁTICA (nível fundamental):**
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.



ANEXO IV AO EDITAL n. 04/01/2011

REGRAS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Dos Testes: O Teste de Aptidão Física tem por finalidade avaliar se o candidato possui capacidades, no âmbito físico, motor e orgânico, que integram as habilidades básicas para o exercício da função de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Vigilância em Saúde, sendo composto por um conjunto de testes para avaliar três capacidades/habilidades. O resultado da avaliação de cada um dos testes será expresso em “APTO” ou “INAPTO”.

O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será composto das 2 (duas) etapas e serão realizadas na ordem apresentada e com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas:

a) Etapa I

Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;

b) Etapa II

Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 1.800m para homens e 1.600m para mulheres.

Será considerado “APTO” no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado “INAPTO” em um dos testes, não prosseguirá na(s) realização do(s) teste(s) subsequente(s).

Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: tênis; meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta (regata, manga curta, manga longa ou top).

Obs.: Não será permitido o uso de luvas.

O uso de boné ou chapéu é opcional para o candidato.

EXECUÇÃO DOS TESTES:

I - Teste de Levantamento de Peso

1. O candidato deverá suspender uma barra, com anilhas, com peso total de 20 (vinte quilogramas) até altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

1.1.1. Procedimentos de execução:

1.2. O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;

1.3. Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do peito, ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;

1.4. Na seqüência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas.

1.5. O tempo total para as 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.

1.5.1. O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.

1.5.2. O candidato que realizar o número mínimo de exercícios - 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado **apto** nesta etapa

1.6. Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste.



II - Teste de Corrida de 12 Minutos

- 2.** O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
 - a)** Sexo Masculino: 1.800 (dois mil) metros.
 - b)** Sexo Feminino: 1.600 (um mil e oitocentos) metros.
- 2.1.** Procedimentos de execução:
- 2.2.** O candidato deverá percorrer a distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos. O candidato poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar.
- 2.3.** O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre.
- 2.4.** O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
- 2.5.** Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, o fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
- 2.6.** Será desclassificado o candidato que:
 - 2.6.1.** Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
 - 2.6.2.** Impedir a corrida dos demais candidatos;
 - 2.6.3.** Correr fora da pista do teste.
 - 2.6.4.** Abandonar o local antes do término do teste.
 - 2.6.5.** Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.



ANEXO V - EDITAL Nº 04/01/2011

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS		
NOME DO CANDIDATO		
Nº DA INSCRIÇÃO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CPF nº
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO		EDITAL Nº
LOCAL ONDE FOI CONVOCADO PARA REALIZAR A PROVA		
<p>Senhor Presidente da Comissão do Concurso:</p> <p>O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no cargo/função indicado, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Municipal de Corumbá, vem requerer a V. Sª que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:</p>		
1. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:		
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____ /_____, emitido por _____.		
Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.		
2. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:		
Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar [<input type="checkbox"/>] acidentado [<input type="checkbox"/>] operado [<input type="checkbox"/>] outros), de acordo com atestado anexo, necessitando que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:		
Nestes termos, pede deferimento.		
Corumbá, ____/ de _____ de 2011		
Assinatura do(a) candidato(o)		